



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2013 / 2014**

**INDICAÇÃO DE Nº 124 DE 26 DE MAIO DE 2014.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um armazém na Comunidade de Limoeiro para a Associação de Produtores Rurais, interior de Marilândia.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal solicitação se faz necessária devido a Comunidade não possuir esse benefício para a Associação, deixando os produtores rurais da localidade sem um local adequado para o armazenamento de seus produtos. A construção desse armazém melhorará a compra e a venda das mercadorias, pois com o local disponível a estocagem será maior.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Encaminha-se a Prefeitura Municipal  
Em, 27 / 05 / 2014  
PRESIDENTE

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Marilândia-ES  
N.º 532 Fis. 088 Livro 09  
Marilândia-ES Em: 26 / 05 / 2014